



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
(Casa Odon Bezerra)

DECRETO LEGISLATIVO N.04/2005.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BANANEIRENSE AO SENHOR "ODON
BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Bananeiras, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 30 de Agosto de 2005, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º – Fica concedido ao Sr. **ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO** o Título de **Cidadão Bananeirense**.

Art. 2.º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 30 de Agosto de 2005.


Edgard Santa Cruz Neto
Presidente